Administrativo delego no administrador do Supremo Tribunal de Justiça, Dr. Joaquim Alexandre Dias Pereira Delgado, as competências para:

a) Autorizar a prestação de horas extraordinárias, trabalho em dias de descanso semanal, de descanso complementar e feriados;
b) Assinar o termo de aceitação dos funcionários por mim nomeados;
c) Decidir sobre justificação de faltas;
d) Relevar a entrega extemporânea de documentos escolares para efeitos de prestações familiares previstas na lei em vigor;
e) Autorizar a realização de despesas, incluindo a escolha prévia do tipo de procedimento, com obras e a aquisição de bens e serviços e a celebração de contrato escrito até ao limite das competências fixado para o diretor-geral;
f) Autorizar, dentro dos limites estabelecidos pelo respetivo orçamento anual, transferências de verbas subordinadas à mesma classificação orgânica;
g) Aprovar e assinar os pedidos de libertação de créditos até ao limite das minhas competências;
h) Celebrar ou renovar contratos de seguros e de arrendamento, nos termos legais;
i) Autorizar a realização de despesas do fundo de maneio até ao montante da sua constituição;
j) Autorizar o reembolso das despesas com deslocações em serviço efetuadas nos termos previstos na lei.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 12 de setembro de 2013.

16 de setembro de 2013. — O Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, *António Silva Henriques Gaspar*.

207260357

PARTE E

ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO DO ESTORIL

Despacho (extrato) n.º 12366/2013

Por despacho de 09 de setembro de 2013, do Senhor Presidente da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE), Prof. Doutor Fernando João de Matos Moreira, e de acordo com o previsto na alínea *b*) do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que na sequência de procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na categoria e carreira geral de assistente técnico, para integrar o Centro de Recursos Educativos/Biblioteca (Referência B), da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE), aberto pelo Aviso n.º 225/2013, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 7 de janeiro, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental com Cláudia Alexandra Pombo de Oliveira Pena, com início em 1 de setembro de 2013, para o exercício de funções enquadráveis na categoria de assistente técnico, correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única.

Para efeitos do disposto no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, conjugado com o artigo 73.º e seguintes do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11/09, o júri para avaliação do período experimental do trabalhador terá a seguinte composição:

Presidente: Dr.ª Maria da Conceição Machado Neves Rodrigues Ferreira;
Vogais Efetivos:

1.º Vogal Efetivo: Dr.ª Cristina Maria Santos dos Santos, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos;
2.º Vogal Efetivo: Dr.ª Ana Cristina Príncipe Coelho;

Vogais suplentes:

1.º Vogal Suplente: Dr.ª Ana Filipa de Caldas Passos de Oliveira;
2.º Vogal Suplente: Dr.ª Cristina Barahona Vargas Moniz Casanova Lyra.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 120 dias, de acordo com o disposto na cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República,* n.º 188, de 28 de setembro de 2009, e respetivo Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República,* n.º 42, de 2 de março de 2010. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.).

17 de setembro de 2013. — A Administradora da ESHTE, *Cristina Maria Santos*.

207260657

Despacho (extrato) n.º 12367/2013

Por despacho de 9 de setembro de 2013, do presidente da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE), Prof. Doutor Fernando João de Matos Moreira, e de acordo com o previsto na alínea *b*) do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que na sequência de procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na categoria e carreira geral de técnico superior, para integrar o Centro de Recursos Educativos/Laboratórios (referência B) da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE), aberto pelo aviso n.º 226/2013, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 7 de janeiro de 2013, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental com Cátia Raquel Esteves Morgado, com início em 1 de julho de 2013, para o exercício de funções enquadráveis na categoria de técnico superior, correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única.

Para efeitos do disposto no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com os artigos 73.º e seguintes do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, o júri para avaliação do período experimental do trabalhador terá a seguinte composição:

Presidente: Prof. Doutor Carlos Fernando Santiago Neto Brandão.
Vogais efetivos:

1.º vogal efetivo: Dr.ª Marta Maria dos Santos Castel-Branco, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.
2.º vogal efetivo: Dr.ª Ana Catarina dos Santos Flórido.

Vogais suplentes:

1.º vogal suplente: Dr. Vítor Manuel Pereira de Andrade.
2.º vogal suplente: Dr.ª Cristina Barahona Vargas Moniz Casanova Lyra.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 180 dias, de acordo com o disposto na cláusula 6.ª do acordo coletivo de trabalho n.º 1/2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 188, de 28 de setembro de 2009, e respetivo regulamento de extensão n.º 1-A/2010, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 42, de 2 de março de 2010. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de setembro de 2013. — A Administradora da ESHTE, *Cristina Maria Santos*.

207260324

Despacho (extrato) n.º 12368/2013

Por despacho de 9 de setembro de 2013, do Senhor Presidente da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE), Prof. Doutor Fernando João de Matos Moreira, e de acordo com o previsto na alínea *b*) do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que na sequência de procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na categoria e carreira geral de técnico superior, para integrar a Divisão dos Serviços Administrativos e Financeiros (Referência A) da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE), aberto pelo Aviso n.º 226/2013, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 7 de janeiro, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental com Isabel Maria Fonseca Namora, com início em 1 de julho de 2013, para o exercício de funções enquadráveis na

categoria de técnico superior, correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única.

Para efeitos do disposto no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o artigo 73.º e seguintes do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, o júri para avaliação do período experimental do trabalhador terá a seguinte composição:

Presidente: Dr. Maria Teresa Rodrigues Dores Oliveira.
Vogais Efetivos:

1.º Vogal Efetivo: Dr. Pedro Miguel Marques Ribeiro que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos.
2.º Vogal Efetivo: Dr.ª Cristina Maria Santos dos Santos.

Vogais suplentes:

1.º Vogal Suplente: Dr. Luís Miguel Moreira Garcia.
2.º Vogal Suplente: Dr.ª Ana Filipa de Caldas Passos de Oliveira.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 180 dias, de acordo com o disposto na cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República,* n.º 188, de 28 de setembro de 2009, e respetivo Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República,* n.º 42, de 2 de março de 2010. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.).

17 de setembro de 2013. — A Administradora, *Cristina Maria Santos*.

207260405

ISCTE — INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA

Deliberação n.º 1753/2013

O Conselho Geral do ISCTE-IUL, tendo em conta o disposto no n.º 1, do artigo 27.º, do Regulamento Eleitoral ISCTE-IUL (Regulamento n.º 365/2010, de 22 de abril), de acordo com o qual o procedimento eleitoral será conduzido por uma comissão eleitoral constituída por dois vogais e um presidente escolhidos pelo Conselho Geral, de entre os seus membros, determinou a sua composição do seguinte modo:

Presidente: Margarida Marques.
Vogais: Eurico Brilhante Dias e Pierre Guibentif.
O Conselho deliberou ainda a presença do funcionário e de um aluno na qualidade de observadores, sem direito a voto.
Observadores: António Casqueiro e João Mineiro.

13 de setembro de 2013. — O Presidente do Conselho Geral, *Carlos Lopes*.

207260235

Deliberação n.º 1754/2013

Considerando os termos do artigo 4.º do Regimento do Conselho Geral foi eleito para Presidente do Conselho Geral o Doutor Carlos Alberto Pinto Lopes.

Considerando os termos do artigo 5.º do Regimento do Conselho Geral, foi nomeada secretária do Conselho Geral, Ana Margarida Duarte Salvado Pereira, técnica superior do ISCTE-IUL.

13 de setembro de 2013. — O Presidente do Conselho Geral, *Carlos Lopes*.

207260146

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Reitoria

Despacho n.º 12369/2013

Nos termos do despacho do Reitor da Universidade dos Açores n.º 267/2013, de 01 de agosto, foi aprovada a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Guias da Natureza, publicado no *Diário da República* (2.ª série), n.º 200, de 14 de outubro de 2010 (Despacho n.º 15502/2010), e submetido à Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, para acreditação preliminar pelo processo n.º CEF/0910/05182. A referida alteração foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior pelo ofício n.º Sai-UAc/2013/1946, de 31 de julho, em cumprimento do estabelecido no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho. Nesta sequência, e com base na alínea *a*) do despacho de delegação de competências (Despacho n.º 13523/2011, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 194, de 10 de outubro), procedo à republicação das áreas científicas e plano de estudos do referido ciclo de estudos, no formato em que passará a ser ministrado a partir do ano letivo de 2013-2014, pelo Departamento de Ciências Agrárias desta Universidade, nos termos que se seguem.

13 de setembro de 2013. — A Vice-Reitora, *Rosa Maria Baptista Goulart*.

1 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
História	HIS	27	
Biologia	BIO	12	
Mesologia	MES	12	
Línguas	LIN	15	
Técnicas	TEC	24	
Ecologia	ECO	30	
Geologia	GEO	9	
Agricultura	AGR	6	
Alimentação	ALI	9	
Turismo	TUR	6	
Ambiente	AMB	12	
Saúde	SAU	6	
Economia	ECN	12	
Total		180	

Nota. — O item 9. é repetido tantas vezes quantas as necessárias para a descrição dos diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso.

2 — Observações:
3 — Plano de estudos:

Universidade dos Açores

Departamento de Ciências Agrárias

Guias da Natureza

Licenciatura

1.º ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
História dos Açores	HIS	1.º Sem	168	30 T; 30 TP	6	
História Natural	BIO	1.º Sem	168	30T; 30TP	6	
Clima e Meteorologia	MES	2.º Sem	168	30 T; 30 TP	6	